



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º da Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através deste REQUERER a formação da **FRENTE PARLAMENTAR PELA DIVERSIDADE**

O objetivo da Frente Parlamentar pela Diversidade é empoderar e promover, no município de Porto Alegre, a inclusão social, econômica e política de todas as pessoas, independentemente da idade, gênero, orientação sexual, deficiência, raça, etnia, origem, religião e condição econômica.

JUSTIFICATIVA

As condições de desigualdade que assolam nosso país são vivenciadas de formas diferentes de acordo com as características e condições de cada cidadã e cidadão. No caso das pessoas com deficiência, da população LGBTQIA+, das pessoas negras, indígenas e quilombolas e das pessoas idosas, essa desigualdade se apresenta de forma aprofundada em virtude da falta de, ou fragilidade, das políticas contemplarem sua diversidade.

No entanto, a desigualdade social e a falta de organização de políticas que contemplem a diversidade das populações é um problema comum a mais países, estados e municípios. Por isso, o Brasil firmou o compromisso internacional de implementar políticas em prol do equilíbrio entre pessoas, planeta, paz, parcerias e prosperidade.

O compromisso firmado com a adesão ao Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos coloca diante da necessidade de formular políticas que promovam a redução das desigualdades (Objetivo 10). Nesse sentido, essa Frente servirá como uma concentração dos trabalhos relacionados à políticas que combatem as desigualdades através da valorização das diversidades.

Em consonância com o Objetivo do Desenvolvimento número 10, o trabalho da Frente tem como pretensão “garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito”. Para isso, serão ouvidos os segmentos sociais, a sociedade civil organizada e demais atores, com vistas a estabelecer uma agenda de ações que viabilize a consecução do objetivo da Frente: reduzir desigualdades através da valorização da diversidade nas políticas formuladas no âmbito do município de Porto Alegre.

Por fim, sabe-se que Frentes Parlamentares possuem um objetivo indireto que proporciona, além da participação da sociedade na resolução do problema social, sua conscientização acerca da existência dele. Além disso, essa Frente se coloca como uma oportunidade para que Porto Alegre seja reconhecida como uma cidade que atua estrategicamente na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e se estrutura como uma cidade inovadora.

Vereador Leonel Radde.

PT-Partido dos Trabalhadores.

Porto Alegre 11 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 11/03/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0215272** e o código CRC **94BD1E04**.